

PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS RENNER S.A. **LOJAS RENNER S.A.**
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

1. Data, Hora e Local: Aos 18 (dezoito) dias de setembro de 2025, às 10h10min., por videoconferência.

2. Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participou também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Vice-Presidente de Finanças, Administrativo e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal.

3. Mesa: Sr. Carlos Fernando Souto - Presidente e o Sr. Fabrizio Tancredo - Secretário.

4. Ordem do dia: Declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2025, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95.

5. Deliberações: Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição:

(i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 3T25") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de setembro de 2025, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 217.869.571,86 (duzentos e dezessete milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,219727 por ação, considerando a quantidade de 991.546.655 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 07.10.2025, conforme Aviso aos Acionistas divulgado ao mercado pela Diretoria da Companhia; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 3T25 será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2025, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 3T25 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 23.09.2025; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 29.09.2025 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3) - Brasil, Bolsa, Balcão, bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 18 de setembro de 2025. Assinaturas: Carlos Fernando Souto, Presidente do CA; Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorio Cesar Castellani; Andréa Cristina de Lima Rolim; Marcílio D'Amico Pousada; Adriano Cives Seabra, Conselheiros; e Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 18 de setembro de 2025. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certificou o registro sob o nº 11580253 em 03/02/2026 e protocolo 254329616 - 26/12/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:

